

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1832/84

Reautuado em 26/09/85

INTERESSADA : Dulcimira Capisani Moreira da Silva

ASSUNTO : Indicação para lecionar "História da Arte" na FCL de Avaré.

RELATOR : Cons° Robert Henry Srouer

PARECER CEE N° 1488 / 87 CTG-"D" APROVADO EM 21/01/87

COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

### **1. HISTÓRICO:**

A Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré indica a interessada, como Professor I, para lecionar a disciplina epigrafada, junto ao Departamento de Educação e Civismo, no Curso de Historia, cujo processo para autorização do funcionamento tramita neste Conselho.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO:**

A interessada já foi autorizada a ministrar, pelo Parecer CEE n° 0318/86, "Estética e Historia da Arte" no Curso de Educação Artística da Faculdade proponente.

Não houve restrição de prazo para a interessada lecionar, mas o digno Relator, Cons° Jorge Nagle, na sua Conclusão, exigiu a apresentação do "atestado de conclusão do Curso de Especialização "Cultura e Arte Barroca", no presente ano", ou seja, em 1986. Tal atestado, já foi juntado ao processo.

Pela grade horária, a interessada apenas leciona, totalizando 25 aulas semanais, às quais se somarão mais 4 horas-aula, o que se enquadra nos termos da Deliberação CEE n° 10/86.

### **3. CONCLUSÃO:**

Favorável à indicação de Dulclmira Caplsani Moreira da Silva para lecionar, como Professor I, "História da Arte", no Curso de História, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré -caso a autorização de funcionamento do curso venha a ser dada-, até o final do ano letivo de 1988, quando deverá ser apresentado enriquecimento curricular na área específica, se houver interesse na renovação contratual.

São Paulo, 18 de dezembro de 1986.

a) Cons<sup>o</sup> Robert Henry Srour.

**4. DECISÃO DA CÂMARA:**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srour, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Jorge Nagle e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.01.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente